

PORTARIA Nº 13.262/2024

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DA PESSOA INDICADA.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO, que a Portaria nº 13.219/2024, nomeou a candidata Mariana Fideles Ferreira e;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 8º, § 1º do art. 18, e que § 5º do art. 18 da Lei Complementar nº 60/2009, determina a cessação dos efeitos do ato de provimento, caso a posse não ocorra no prazo de 30(trinta) dias da publicação do referido ato.

RESOLVE

Art. 1º - Fica sem efeito a nomeação da candidata MARIANA FIDELES FERREIRA, aprovada em 370º lugar no concurso público edital nº 01/2022 para o cargo de Professor P1, vagas reservadas para negros, por não tomar posse no prazo legal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 25 de março de 2024.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal